



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE

OBJETO:

Este estudo técnico preliminar visa fornecer subsídios para a para suprir demanda por materiais de limpeza e utensílios diversos para cozinha para atender as demandas diárias, da fundação hospitalar dr. afonso pavie – fhap para o abastecimento do Serviço de limpeza e conservação da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie (FHAP), localizada no município de Itamarandiba, Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha. A elaboração deste estudo está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas e estabelece os procedimentos necessários para assegurar a eficiência e a transparência nas aquisições.

REQUISITANTE:

Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Cesar Henrique Cardoso_Setor de Limpeza e Higienização Interna e Externa .

Ludimila Brunely Fernandes Andrade_Diretora Executiva.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

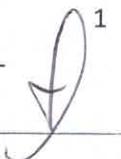
A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie (FHAP) desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar da comunidade de Itamarandiba, Minas Gerais.

Para garantir a excelência dos serviços prestados, é imprescindível manter padrões rigorosos de limpeza e higiene em todas as suas instalações. A equipe de limpeza, composta por servidores auxiliares, necessita de materiais de limpeza e utensílios diversos para cozinha adequados e em quantidade suficiente para atender à demanda diária, assegurando a manutenção dos serviços de limpeza durante todos os dias do ano. A aquisição desses itens não só contribui para a preservação da saúde dos pacientes e colaboradores, mas também fortalece a imagem da instituição, promovendo um ambiente seguro e acolhedor. Assim, a aquisição se justifica pela necessidade de garantir a qualidade dos serviços prestados, respeitando as normas de higiene e segurança exigidas em ambientes hospitalares.

O presente estudo técnico preliminar destina-se à aquisição de materiais de limpeza comuns, tais como detergente, água sanitária, desinfetante e limpador multiuso. Esses produtos são facilmente encontrados no mercado e são amplamente utilizados em ambientes que requerem uma limpeza menos pesada, como áreas administrativas, recepções e outras instalações não críticas da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie (FHAP).

É importante ressaltar que esses itens não se enquadram na categoria de produtos hospitalares, que demandam características e especificações diferenciadas devido à sua aplicação em ambientes diretamente relacionados ao cuidado com a saúde, como salas de cirurgia e unidades de terapia intensiva. Para os produtos hospitalares, foi elaborado um outro Estudo Técnico Preliminar (ETP), que contempla a aquisição de insumos específicos que atendem às exigências rigorosas de eficácia e segurança requeridas em tais ambientes.



 1



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

A escolha de materiais de limpeza comuns reflete a necessidade de manter a higiene e a limpeza de áreas que, embora não estejam diretamente ligadas a procedimentos médicos, exigem cuidados adequados para garantir um ambiente agradável e seguro para funcionários e visitantes. Assim, este estudo se justifica pela busca de soluções práticas e acessíveis, garantindo a eficiência nas operações diárias da FHAP sem comprometer os padrões de limpeza estabelecidos.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A diretoria executiva não instituiu Plano de Contratações Anual para o presente exercício financeiro; entretanto, há previsão na Lei Orçamentária Anual para custear as despesas decorrentes do atendimento da demanda.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Itens supramencionados, objeto deste procedimento licitatório deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, possuir. Atendendo-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Garantir que os produtos fornecidos são de primeira qualidade, com origem comprovada e procedência de estabelecimentos regularmente inspecionados.

Compromisso de realizar entregas com produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, sem sinais de deterioração.

Requisitos de acordo com as especificidades dos materiais e insumos:

As entregas para dos itens deverão ser realizadas conforme solicitação em até **10(dez) dias úteis**, a partir da entrega da ordem de fornecimento (OF) pela contratante.

Os licitantes deverão ter atenção quanto ao prazo de entrega para que não traga transtorno ao funcionamento da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, uma vez que ocorrendo atraso na entrega acarretará prejuízos ao funcionamento do hospital, sujeitando o proponente infrator as penalidades previstas neste edital e no instrumento de contrato, ficando os mesmos cientes de que os pedidos serão realizados parceladamente, mediante a demanda e necessidade, sem que a licitante vencedora possa impor valor ou volume mínimo para cada pedido.

Na ocorrência de algum caso de não aceitação do produto por algum problema ocorrido no transporte, na fabricação ou outro que não seja de responsabilidade do da Fundação Hospitalar, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto, sem custos para no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pelo responsável.

O fornecedor é responsável pela carga e descarga dos produtos no local de entrega. O ato de recebimento do produto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da responsável técnica, os produtos serão submetidas à verificação por servidor competente.

Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Ordem de Fornecimento com a Nota Fiscal.

Carlos Henrique Cordeiro Goncalves



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

A data de validade mínima exigida para contrato oriundo desta contratação será de 12 (doze) meses.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, ao longo dos 12 (doze meses) de vigência do contrato, de acordo com a necessidade e demanda da FHAP.

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro comercial no caso de firma individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado
4. de prova da composição da diretoria em exercício;
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
6. RG ou documento de habilitação dos sócios administradores.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
- g) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial,





FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinar a quantidade necessária de cada item, foi realizado um levantamento com base no consumo histórico, fluxo de pacientes e acompanhantes atendidos mensalmente, fluxo de funcionarios que transitam pela instituição diariamente que utilizam os ambientes. A projeção de consumo é fundamental para planejar a aquisição de maneira eficiente, evitando tanto a falta quanto o desperdício dos materiais.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Administração no que se refere a aquisição dos itens.

A pesquisa de mercado contemplou a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como a avaliação de soluções ofertadas por empresas do setor. Buscou-se identificar as melhores práticas, disponíveis no mercado que poderiam ser aplicadas à presente contratação.

A seguir, são apresentadas as possíveis alternativas de mercado para atender a essa demanda de forma eficaz e eficiente.

1. Contratação de Fornecedores Locais

Descrição: Envolve a aquisição de produtos diretamente de produtores e fornecedores locais no Vale do Jequitinhonha ou nas regiões vizinhas.

Vantagens:

Redução de Custos Logísticos: Menores custos com transporte e armazenamento.

Frescor dos Produtos: Maior frescor e qualidade dos alimentos, especialmente hortifrutigranjeiros.

Desenvolvimento Econômico Local: Incentivo à economia local e ao fortalecimento da cadeia produtiva regional.

Desvantagens:

Variedade e Quantidade: Pode haver limitações quanto à variedade e quantidade dos produtos disponíveis.

Dependência de Oferta: A oferta pode ser sazonal e afetada por condições climáticas e outros fatores externos.

1.2. Aquisição em Grandes Redes de Supermercados e Atacadistas

Descrição: Realização de compras em grandes redes de supermercados ou atacadistas que possuem ampla gama de produtos .

Vantagens:

Variedade de Produtos: Acesso a uma ampla gama de produtos, com opções variadas e padronizadas.

Estabilidade no Fornecimento: Garantia de continuidade e regularidade no fornecimento.

Desvantagens:

Custos: Potenciais custos mais altos devido à natureza comercial e às margens de lucro das redes.

1.3. Contratos com Distribuidores Especializados

Descrição: Estabelecimento de contratos com distribuidores especializados em materiais de limpeza e utensílios, que podem fornecer uma gama específica de produtos com base nas necessidades da FHAP.

Carlos Henrique Cardoso Goncalves



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Vantagens:

Especialização: Fornecimento de produtos de acordo com especificações técnicas e necessidades.

Serviços Adicionais: Alguns distribuidores oferecem serviços adicionais como monitoramento de qualidade e suporte técnico.

Desvantagens:

Complexidade Contratual: Requer negociações e contratos mais detalhados.

Custos de Serviço: Pode incluir taxas adicionais pelos serviços especializados.

Modalidades de Aquisição:

Assim, a Fundação Hospitalar deve realizar licitações públicas para a aquisições seguindo os trâmites legais estabelecidos, como pregão, ou outros procedimentos adequados à situação.

A seguir, são analisadas as modalidades de aquisição possíveis, levando em consideração as categorias de fornecedores:

3.1. Licitação Pública

Vantagens:

Transparência e Competitividade: Garantia de um processo transparente e competitivo, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Diversidade de Ofertas: Possibilidade de receber propostas de fornecedores locais, regionais e nacionais.

Desvantagens:

Tempo de Processo: Processo pode ser demorado, desde a elaboração do edital até a adjudicação e homologação.

Complexidade: Necessidade de cumprir diversas exigências legais e administrativas.

3.2. Compras Diretas ou Dispensa de Licitação

Vantagens:

Agilidade: Processo mais rápido e simplificado, ideal para atender demandas emergenciais.

Flexibilidade: Maior flexibilidade na escolha do fornecedor.

Desvantagens:

Limites Legais: **Aplicável apenas** para compras de menor valor, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Menor Competitividade: Menor possibilidade de obter condições mais vantajosas por falta de concorrência.

3.3. Registro de Preços:

Como procedimento auxiliar de licitações o registro de preços permite à Fundação Hospitalar estabelecer uma ata de registro de preços com os fornecedores selecionados por meio de processo licitatório. Isso possibilita a aquisição de gêneros alimentícios conforme a necessidade, pelos preços previamente estabelecidos, simplificando os procedimentos de compra.

O sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

3.4. Pregão Eletrônico

Modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns; utilizado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Considerando o Art. 29 da Lei 14.133/2021 a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Luiz Henrique Cavalcante Gencalbe



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

Diante da listagem de itens e da necessidade de aquisição dos itens, é essencial que o processo de aquisição adote uma abordagem flexível e aberta para contemplar uma variedade de fornecedores locais e ou regionais, já que ambas as opções possuem suas vantagens e desvantagens.

A possibilidade de diversificação dos fornecedores também pode oferecer vantagens em termos de logística e gestão de estoque. Ao contar com uma rede de fornecedores diversificada, a Fundação Hospitalar pode garantir um abastecimento mais estável e resiliente, reduzindo os riscos de desabastecimento e aumentando a capacidade de resposta a demandas imprevistas.

É importante ressaltar que a seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos e transparentes, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos, a confiabilidade do fornecedor, a capacidade de entrega e o cumprimento de requisitos regulatórios e de segurança.

Portanto, ao contemplar a aquisição dos itens por meio de fornecedores locais e regionais, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie pode garantir uma abordagem abrangente e adaptável às suas necessidades específicas, assegurando o abastecimento regular e eficiente dos itens necessários para a prestação de serviços de saúde à comunidade atendida.

Após uma cuidadosa avaliação das opções disponíveis no mercado, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, situada em Itamarandiba, Minas Gerais, identificou que a solução mais vantajosa para a aquisição dos itens, é por meio de realização de licitação pregão por registro de preços. Essa decisão foi baseada em uma análise abrangente do custo-benefício envolvido nesse processo, levando em consideração a padronização dos itens.

O pregão eletrônico por registro de preços surge como uma alternativa eficiente e transparente para a aquisição de gêneros alimentícios pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie. Esta modalidade de licitação, regulamentada pela Lei de Licitações 14.133/2021, oferece diversas vantagens e desafios que devem ser cuidadosamente considerados:

Vantagens:

1. **Economia de Tempo e Recursos:** O pregão eletrônico reduz significativamente o tempo necessário para a realização do processo licitatório, uma vez que é conduzido de forma eletrônica, agilizando as etapas de publicação, recebimento de propostas e julgamento.
2. **Ampla Competitividade:** Por meio do ambiente online, o pregão eletrônico permite a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a concorrência e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições para a aquisição de gêneros alimentícios.
3. **Flexibilidade de Quantidades:** O registro de preços possibilita a aquisição dos materiais conforme a demanda da Fundação Hospitalar ao longo do período de vigência do registro, proporcionando maior flexibilidade na gestão do estoque e evitando desperdícios.
4. **Transparência e Controle:** Todo o processo de pregão eletrônico por registro de preços é conduzido de forma transparente, garantindo igualdade de condições para os participantes e possibilitando o acompanhamento detalhado por parte dos órgãos de controle.

4. Considerações Finais

A análise das possíveis soluções de mercado para a aquisição dos materiais pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie indica que:

Fornecedores Locais são vantajosos pela proximidade e apoio à economia local, mas podem ser limitados em capacidade e variedade.

Fornecedores Regionais oferecem um bom equilíbrio entre capacidade, qualidade e logística, com custos moderados.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Caros Henrique Cordeiro Goncalves



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

A estimativa de preço foi realizada com base em pesquisas de mercado em, no mínimo, três fontes distintas, incluindo fornecedores locais, regionais e plataformas de compras governamentais. Assim, a fundação realizou levantamento estimativo, como base nessas perspectivas.

O valor global da contratação está estimado em **R\$ 596.955,44 (Quinhentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. O orçamento de valores unitários estipulado para esta licitação será sigiloso, pois se busca a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as características da aquisição dos itens, pode-se sugerir a utilização da modalidade de Pregão Eletrônico. Esta modalidade é especialmente adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, como materiais de consumo, e oferece agilidade, transparência e foco na obtenção do melhor preço para a administração pública. Além disso, o pregão eletrônico permite a ampla participação de fornecedores, promovendo a competitividade e favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a FHAP.

Com base na análise das alternativas mencionadas acima, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa ao atendimento da demanda da fundação é a busca por fornecedores do ramo; **Locais e ou Regionais** através de processo de compra, por licitação do objeto, sendo realizada por pregão eletrônico para registro de preços sendo já que as quantidades foram estabelecidas de maneira estimativa para atender a demanda.

Justificativa pela estratégia de contratação: O uso do sistema de registro de preços justifica-se por ser a forma preferencial de aquisição. Ademais, trata de procedimento visando contratações futuras, formalizado para entregas parceladas, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão, configurando assim, as hipóteses do art. 3º do Decreto 7.892/2013.

Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará: redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

O processo licitatório também tende a evitar a celebração de contratos superfaturados e com preços inexequíveis, proporcionando maior segurança econômica para a administração pública, (Art. 11, inciso III, nova Lei de licitações 14.133/2021).

A compra deve ser feita por licitação, modalidade pregão eletrônico, menor preço. Com cálculo estimado para atender por 12 meses (doze meses) a demanda da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

A modalidade de Licitação Pública é recomendada para garantir transparência e competitividade, enquanto as Compras Diretas podem ser utilizadas em situações emergenciais, respeitando os limites legais.

A decisão final considerou a especificidade da demanda, já que conta atualmente com fornecedor para os itens em questão, não necessitando de compra direta para atender demanda emergencial, podendo aguardar o procedimento licitatório, a capacidade financeira e a necessidade de garantir a qualidade e a segurança dos alimentos fornecidos aos pacientes. A possibilidade de combinação de fornecedores locais e regionais será uma estratégia eficaz para atender às necessidades imediatas e garantir um fornecimento contínuo e sustentável.

Carlos Henrique Cavalcante Goncalves



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

VIII- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é pertinente, devido à possibilidade de uma só empresa não dispor de todos os itens elencados, podendo assim, participar com os itens que possui. Portanto, não haverá agrupamento em lote dos itens a licitar.

Portanto, com base na análise técnica e econômica realizada, conclui-se que o parcelamento é a alternativa mais adequada, garantindo a possibilidade de fornecimento por distintos fornecedores, a qualidade, a economia e a participação ampla de licitantes com capacidade compatível com o objeto.

IX- RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de limpeza e utensílios diversos para a cozinha da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie (FHAP) visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos.

Em primeiro lugar, espera-se uma redução nos custos operacionais ao garantir a compra de itens em maior escala e com contratos de fornecimento que assegurem preços competitivos. Essa abordagem possibilita não apenas economia financeira, mas também a otimização do orçamento destinado à manutenção das instalações.

Além disso, ao fornecer materiais adequados e de qualidade, a eficiência da equipe de limpeza será ampliada, permitindo que os servidores auxiliem de forma mais eficaz nas atividades diárias. Com produtos adequados, o tempo gasto em tarefas de limpeza pode ser reduzido, liberando os funcionários para outras atividades que contribuam para a qualidade do atendimento hospitalar.

A melhoria na organização e padronização dos processos de limpeza também resultará em um ambiente mais seguro e saudável, refletindo positivamente na satisfação dos pacientes e colaboradores. Assim, a FHAP não só promoverá uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros, mas também fortalecerá sua missão de proporcionar um atendimento de qualidade à comunidade.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS /ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Desta-ca-se neste tópico a importância da adoção de providências prévias pela Administração da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie antes da celebração de contratos de aquisição de materiais de limpeza e utensílios. A capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual, juntamente com a elaboração de documentos técnicos adequados e o estabelecimento de controles internos eficazes, são medidas essenciais para garantir a eficiência e a transparência na contratação pública, em conformidade com a legislação vigente.

Realizar um levantamento detalhado das necessidades de materiais da instituição, considerando demandas passadas e projetadas.

Identificar especificações técnicas, quantidades e prazos de entrega dos materiais necessários.

Planejamento Orçamentário:

Elaborar um planejamento orçamentário detalhado, considerando os recursos disponíveis e as despesas estimadas para a aquisição dos materiais.

Verificar a conformidade do orçamento com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Análise de Mercado: Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores confiáveis, avaliar preços praticados.

Elaboração de Termo de Referência: Desenvolver um Termo de Referência detalhado, que descreva de forma clara e precisa os itens a serem adquiridos, suas especificações técnicas, quantidades necessárias, prazos de entrega, entre outros aspectos relevantes.

Capacitação de Servidores: Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização

Alvaro Henrique Cavalcante Gonçalves



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Biê, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

e gestão contratual, fornecendo treinamentos sobre legislação aplicável, procedimentos de compras públicas, técnicas de fiscalização e gestão de contratos.

Definição de Responsabilidades: Estabelecer claramente as responsabilidades de cada setor envolvido no processo de aquisição, desde a elaboração do Termo de Referência até a fiscalização da execução contratual.

Monitoramento Contínuo: Implementar um sistema de monitoramento contínuo da execução contratual, com acompanhamento regular das entregas, verificação da qualidade dos produtos recebidos e avaliação do desempenho do fornecedor.

Registro e Documentação: Manter registros e documentação detalhada de todas as etapas do processo de aquisição, desde a fase de planejamento até a conclusão do contrato, garantindo a transparência e a prestação de contas.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na busca pela eficiência operacional e pela qualidade dos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie (FHAP), é essencial considerar contratações correlatas e interdependentes que complementem a aquisição de materiais de limpeza e utensílios para cozinha.

Entre essas contratações, destaca-se a contratação de serviços de manutenção e higienização especializada, que garantam a aplicação correta dos produtos adquiridos e a preservação das instalações em condições ideais. Observação :A fundação ja conta com equipe de funcionarios de manutenção e limpeza que atuam diariamente na instituição .

Trabalhar integração entre as áreas de compras e logística é fundamental para otimizar a operação e reduzir desperdícios.

Além disso, pode ser considerada a contratação de capacitação e treinamento para a equipe de limpeza. Investir em formação sobre o uso adequado de produtos e técnicas de limpeza é crucial para maximizar a eficiência e garantir a segurança dos funcionários e pacientes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de materiais de limpeza e utensílios para a cozinha da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie (FHAP) pode trazer impactos ambientais que devem ser cuidadosamente geridos. Um dos principais impactos é o aumento na geração de resíduos, especialmente plásticos e embalagens, que podem contribuir para a poluição.

Para mitigar esse impacto, a FHAP pode implementar um sistema de coleta seletiva para o descarte adequado desses materiais.

Outro impacto potencial é o consumo elevado de água e energia durante os processos de limpeza. Para reduzir o consumo de recursos, a instituição pode adotar produtos de limpeza concentrados que requerem menor quantidade de água para diluição, além de incentivar práticas de limpeza que utilizem menos água. A implementação de equipamentos de limpeza eficientes, como máquinas que utilizam tecnologia de baixo consumo de energia, também deve ser considerada.

Além disso, a escolha de produtos de limpeza que sejam menos agressivos ao meio ambiente, como os ecológicos, pode minimizar a contaminação do solo e da água.

Por fim, promover a conscientização entre os funcionários sobre práticas de limpeza sustentáveis e a importância do uso responsável dos recursos é crucial para garantir a eficácia das medidas mitigadoras. Dessa forma, a FHAP não só cumprirá suas obrigações de saúde, mas também contribuirá para a



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

proteção do meio ambiente e a promoção de um futuro mais sustentável.

XIII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A FHAP reconhece a importância crítica da aquisição materiais de limpeza e utensílios para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade. Este estudo técnico preliminar representa um passo importante na preparação para o processo de aquisição, proporcionando uma análise detalhada das necessidades da instituição e estabelecendo as bases para uma seleção criteriosa de fornecedores, em conformidade com a legislação vigente.

Com base nas análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), é possível concluir que a solução escolhida para atender à necessidade é a busca por fornecedores do ramo ; **Locais e ou Regionais** através de processo de compra, por licitação do objeto, sendo realizada por pregão eletrônico para registro de preços sendo já que as quantidades foram estabelecidas de maneira estimativa para atender a demanda é viável e adequada.

A aquisição desses insumos é fundamental para garantir a qualidade da limpeza dos ambientes da instituição , assegurando que esteja em conformidade com os padrões sanitários. .

A adequação da contratação se evidencia também na escolha criteriosa dos fornecedores e serviços correlatos, que levarão em consideração não apenas o custo-benefício, mas também o impacto ambiental e a sustentabilidade das práticas adotadas.

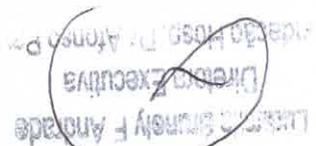
Portanto, a contratação é considerada adequada e necessária para o atendimento pleno das demandas do setor de Limpeza e afins . A abordagem adotada reflete uma gestão pública comprometida com a eficiência, a transparência e a sustentabilidade, assegurando que os recursos sejam aplicados de maneira a maximizar os benefícios para a população atendida.

A escolha dessa solução foi embasada em critérios técnicos, econômicos, considerando as necessidades específicas da fundação e os recursos disponíveis.

Diante do exposto, ratifica-se a decisão pela contratação da solução proposta, considerando-a a mais adequada para atender às necessidades da fundação Hospitalar, garantindo a melhoria dos serviços de saúde e o alcance dos objetivos institucionais. A contratação será realizada de forma transparente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, visando sempre o interesse público.

Itamarandiba, 16 de outubro 2024.

César Henrique Cardoso
Setor de Limpeza e Higienização Interna e Externa



Ludimila Brunely Fernandes Andrade
Diretoria da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie

César Henrique Cardoso